



918
duo

Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Às 09h10min do dia 11 de Janeiro de 2019, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Roseane Soares Camelo e os membros Sérgio Lima, Estefania Alves Neta, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, alterações posteriores, bem como, demais legislações correlatas, realizar os procedimentos relativos a esta Tomada de Preços nº 04/2018 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução remanescente de obra da Urbanização do Santo Cruzeiro no Município de Pilar. A presidente pediu que se registrasse a presença do Engenheiro do Município, Sr. **Marco Valério Aleluia**, responsável Técnico pela análise dos aspectos inerentes a engenharia exigidos no edital, bem como nas propostas de preços. Inicialmente, a presidente partiu para o credenciamento das empresas, sendo: 1 - **AGIL EMPREENDIMENOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.654.826/0001-98**, neste ato representada por seu Procurador José Alexandre Gomes Ferreira, inscrito no CPF nº 578.222.804-06; 2 - **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.020.875/0001-06, neste ato representada pelo seu sócio proprietário e administrador Sr. José Alves Pinto Neto, inscrito no CPF nº 580.560.504-00; 3 - **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Lucas Ferreira de Carvalho, inscrito no CPF nº 069.406.724-51 e por fim 4 - **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, inscrito no CNPJ nº 18.818.196/0001-91, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Luiz Fernando de Carvalho, inscrito no CPF nº 033.517.605-40. A presidente ressalta que todas as empresas presentes participam com os privilégios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, por serem empresas de Pequeno Porte (EPP). Todos credenciados, a Presidente solicitou os envelopes de habilitação, na forma do item 9 do edital, devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes, a fim de que prove sua inviolabilidade, passando-se assim, a fase de análise das respectivas habilitações. Foi franqueada vistas de todos os documentos de habilitação para que cada representante das empresas, respectivamente, passasse a analisar a documentação de seus concorrentes. A presidente verificou que a CND municipal da empresa **AGIL EMPREENDIMENOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, foi apresentada com validade vencida, o que, conforme item 10.2.1 do edital, *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de pequeno porte, assim definidas no Capítulo II, da Lei Complementar nº 123/06, será assegurado a essas empresas o prazo de cinco (05) dias úteis, contando do momento em que a licitante beneficiado for declarado vencedor do respectivo certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CPL, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”*. O engenheiro do Município após a análise dos documentos exigidos no item 10.2.1 “e” e “f” constatou que todas as empresas atenderam a exigência do edital no tocante a qualificação técnica. A Comissão após a análise feita ressaltou que todos os presentes estão devidamente HABILITADOS. A presidente indagou a todos os presentes quanto a intenção de recorrer, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 o que foi objeto de renúncia expressa por todos os participantes, ao que foi observado o item **10.4.4.1. Quando analisados os documentos de habilitação, a CPL abrirá prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da lavratura da ata da sessão para recurso na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93, quando, e somente quando transcorrido esse prazo, serão abertos os envelopes contendo os preços que deverão ser rubricados por todos os presentes, permanecendo inviolados e sob guarda da CPL. SALVO expressa aceitação de todos os presentes de que renunciarão a intenção de RECORRER.** Dessa forma foi-se aberto os envelopes de propostas, que inicialmente foi rubricada por todos os presentes. Fica registrado os seguintes valores globais: **AGIL EMPREENDIMENOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, R\$ 1.644.420,91 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos)** 2 - **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, R\$ 1.751.365,17 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil trezentos e**

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

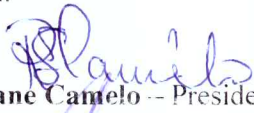


É pra fazer. É pra cuidar.

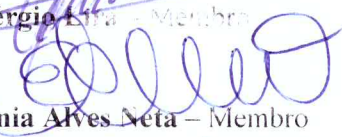
FL. Nº 919
9/10

Prefeitura do Município do Pilar

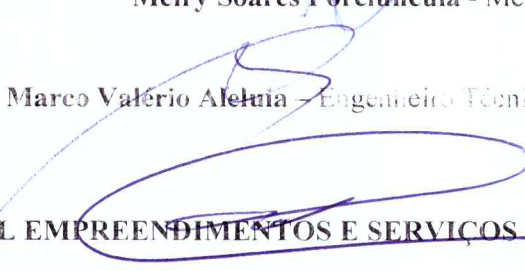
sessenta e cinco reais e dezessete centavos); 3 - **INOVE E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, R\$ 1.618.480,27 (um milhão seiscentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos); 4 - PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, R\$ 1.684.392,89 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).** A CPL resolveu por suspender a sessão para a análise dos aspectos intrínsecos das propostas por parte do engenheiro do Município. Após a análise feita pelo engenheiro, o mesmo entregará em forma de parecer as observações das quais levará a CPL julgar as propostas e publicar o resultado final abrindo-se o prazo legal para a interposição de recursos no tocante a classificação da empresa na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Todos os licitantes solicitaram e pediram registro de que fossem enviados o resultado via e-mail: eagilempreendimentos@hotmail.com, fernado.inovel@gmail.com, proenge1da@hotmail.com e neto@alpisconstrucoes.com.br. A presidente da CPL deu-se por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos. Ressaltou que o resultado, conforme já indicado nesta ata será publicado na imprensa oficial. Pilar, às 11:35h.


Roseane Camelo – Presidente


Sérgio Lira – Membro


Estefânia Alves Neta – Membro


Meiry Soares Porciúncula – Membro


Marco Valério Aleluia – Engenheiro Técnico Responsável

1. **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

2 - **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

3- **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**

4- **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3255-1628- Fax: 3265-1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARECER LICITAÇÃO OBRA URBANIZAÇÃO DO SANTO CRUZEIRO

Att: Sra. Roseane Soares Camelo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Presidente,

Com respeito ao resultado do processo licitatório para viabilização das obras de Urbanização do Santo Cruzeiro, a empresa Inove Construções Ltda, CNPJ 18.818.196/0001-91, com endereço à R. Manoel Maia Nobre, 80, Sala 105, bairro do Farol, Maceió, AL, apresentou o menor preço global e preços unitários inferiores aos estimados, estando regularizada perante ao CREA-AL, dispondo de responsável técnico registrado naquele conselho profissional.

Ressaltando que a mesma apresentou planilha orçamentária, cronograma e BDI compatível ao tipo de obra e atendendo à legislação do Tribunal de Contas da União, conforme estipulado no edital do certame.

Pilar, Alagoas, 11 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - AL
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Marco Aleluia
Engº Civil - Ambientação, Segurança e Trabalho
Emprego nº 12.123.456-7 - Fim de ano
Des. do Conselho Municipal de Engenharia



FLNº 921
CPL

Prefeitura do Município de Pilar
Gabinete do Prefeito

Processo nº 1214-0043/2018

Tomada de Preço nº 04/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO DO ALTO DO CRUZEIRO NO MUNICIPIO DE PILAR.

RESULTADO DE PROPOSTAS

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento de Propostas no Processo Nº 1214-0043/2018, Tomada de Preço 04/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO DO ALTO DO CRUZEIRO NO MUNICIPIO DE PILAR. DECIDIU a CPL por declarar como vencedora do certame a empresa INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 18.818.196/0001-91, no valor Global de R\$ 1.618.480,27 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte sete centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, em 14 de janeiro de 2019.


Roseane Soares Camelo – Presidente da CPL



O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 23 da Lei Municipal nº 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, por invalidez a contar de 14 de janeiro de 2019, a servidora **SILVANA FELIDORIO FERNANDES**, matrícula 04606, ocupante do cargo de Professora, portadora do PIS/PASEP: 190.02400.87-2 e CPF: 903.517.114-49, com adicional de 03 (três) quinquênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 14 de janeiro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:9E438325

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO/IMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, CNPJ nº 12.237.38/0001-61, com sede administrativa na Rua Belarmino Vieira de Barros, 32, toma público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO, para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas indicadas no Plano de Trabalho, visando melhorar ao tráfego e o escoamento da produção agrícola local do município de Minador do Negão – AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Minador do Negão (AL) 14 de janeiro de 2019

ALEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:ECF3B84C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO CONTRATO 01/2019

Convite nº 03/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Lino

Contratado: **TAVERNARD RUBEM DE MACEDO NETO - ME**, CNPJ 06.164.669/0001-01.

Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

Valor Contratado: **RS 163.262,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais)**

Data da Celebração: 08/01/2019

Prazo: 31/12/2019

Signatários: Luciene Maria Ferreira e Tavernard Rubem de Macedo Neto

Publicado por:

Joao Pereira da Silva

Código Identificador:77FD3327

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RESULTADO DE PROPOSTA TP 04/2018

Processo nº 1214-0043/2018

Tomada de Preço nº 04/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO DO ALTO DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE PILAR.**

RESULTADO DE PROPOSTAS

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento de Propostas no Processo Nº 1214-0043/2018, Tomada de Preço 04/2018, objeto: Contratação de Empresa de Engenharia visando a execução de Obra Remanescente para Urbanização do Alto do Cruzeiro no Município de Pilar/AL. DECIDIU a CPL por declarar como vencedora do certame a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº 18.818.196/0001-91, no valor Global de R\$ 1.618.480,27 (um milhão seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte sete centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:94B70F19

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000141/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Dezembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) **QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA**.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000171/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) **QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA**, portador(a) do RG nº 1734890, SSP-AL e do CPF/MF nº 040.593.664-80, Em Auxílio-Doença, no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) **AUXILIO DOENÇA**, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 13/12/2018, retornando às atividades em 13/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar
Gabinete do Prefeito

Processo nº 1214-0043/2018

Interessado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra Remanescente da Urbanização do Santo Cruzeiro.

DESPACHO

Em cumprimento ao rito estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias uteis contados da publicação da classificação da empresa melhor classificada na licitação T P nº 04/2018 encaminhamos para conhecimento e deliberação de Vossa Excelência o procedimento para fins de homologação e adjudicação do objeto da licitação em face da empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 18.818.196/0001-91, vencedora do certame licitatório em registro para execução de Obra Remanescente para Urbanização do Alto do Cruzeiro, no valor de R\$ 1.618.480,27(um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte sete centavos).

Registre-se que o valor ofertado pela empresa caracteriza uma economia em face do preço estimado da contratação de R\$ 442.479,32, correspondente a 21,47%.

Pilar/AL, em 23 de janeiro de 2019.

Roseane Soares Camelo

Roseane Soares Camelo
Presidente da CPL



É pra fazer. É pra cuidar.



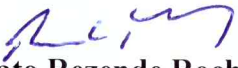
FL N° 924
CPF: [assinatura]

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 04/2018 referente a **EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO DO ALTO DO CRUZEIRO** e **ADJUDICAR** o objeto, a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ **18.818.196/0001-91**, no valor global de **R\$ 1.618.480,27** (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte sete centavos).

Pilar/AL, 23 de janeiro de 2019.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

Código Identificador:04B4175D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 04/2018 referente a **EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO DO ALTO DO CRUZEIRO e ADJUDICAR** o objeto, a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ **18.818.196/0001-91**, no valor global de **R\$ 1.618.480,27** (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte sete centavos).

Pilar/AL, 23 de janeiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:4FB239A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços - Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas para o Município de Porto Calvo. **DATA, HORA E LOCAL:** dia 05 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00hs às 12:00 hs**.

Porto Calvo/AL, 24 de janeiro de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

Código Identificador:0B57CFC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 05/2019 – Registro de Preços - Objeto: Aquisição de Combustíveis Destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Porto Calvo. **DATA, HORA E LOCAL:** dia 05 de fevereiro de 2019, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro – Porto Calvo/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00 às 12:00 hs**.

Porto Calvo/AL, 24 de janeiro de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Flavio Henrique da Rocha Oliveira

Código Identificador:FDAF550D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL., comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Antonio Dorta nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL, em sessão pública, a Tomada de Preço nº 01/2019, que tem como objeto: Continuação da Construção de uma Quadra Poliesportiva, Coberta com Vestiário no Assentamento Maciape no Município de Porto Calvo/AL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00, até o dia 06 de fevereiro de 2019, no endereço acima citado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Calvo/AL, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA

Presidente da CPL

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS****GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018****Sob Registro De Preços**

Ratifico o entendimento da pregoeira e sua equipe de apoio, com o parecer da douda Procuradoria Jurídica, no sentido do conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa **TATIANA QUEIROZ DE M NOBRE – ME**.

Certifique as referidas empresas dessa decisão e dê-se publicidade no Diário Oficial e no Portal da Transparência do Município.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA

Prefeita

Publicado por:

Railma Alencar Correia da Silva

Código Identificador:867B9960

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção em veículos automotores (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, juntamente com a mão de obra, troca de óleo, filtro, graxa e aditivos, destinados a Frota do Município de Porto Calvo. **DATA, HORA E LOCAL:** dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00hs às 12:00 hs**.

Porto Calvo/AL, 24 de janeiro de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA

Pregoeiro



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar
Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 1214-0043/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Assinatura de Contrato.

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Segue para assinatura e registro duas vias do Contrato referente ao Processo nº 1214-0043/2018 que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia visando a Obra Remanescente da Urbanização do Alto do Cruzeiro.

Pilar/AL, 25 de janeiro de 2019.

Roseane Soares Camêlo

Membra da CPL



É pra fazer. É pra cuidar.